

PORTARIA Nº 023/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a recente criação da Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, instituída pelo Decreto Municipal nº 09/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a imperatividade de zelar pela segurança, regularidade e qualidade do transporte oferecido aos estudantes da rede pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do referido Decreto, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para designar, via Portaria, os membros integrantes do referido colegiado;

RESOLVE:

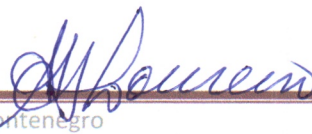
Art. 1º – DESIGNAR os servidores e representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, em conformidade com as categorias estabelecidas no Art. 2º do Decreto Municipal nº 09/2026:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- FRANCIANNE JENIFFER GOMES DE LIMA

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração ou órgão equivalente:

- FRANCIMAR SOARES APOLINÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

III – Representante do Conselho Municipal de Educação ou da Comunidade Escolar:

- DAMIANA DENIS LACERDA DO NASCIMENTO CIRILO

Art. 2º – O mandato dos membros ora designados será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, sendo permitida a recondução, nos termos do Art. 3º do Decreto instituidor.

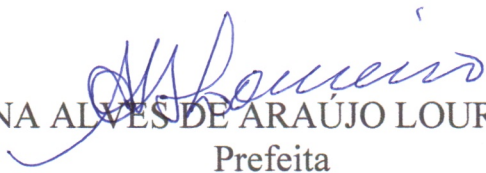
Art. 3º – Compete aos membros designados o exercício das atribuições previstas no Art. 4º do Decreto Municipal nº 09/2026, incluindo o acompanhamento da execução dos serviços, a verificação de segurança, o monitoramento de rotas e a comunicação de eventuais irregularidades aos órgãos competentes.

Art. 4º – A participação nesta Comissão é considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 27 de fevereiro de 2026.



ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita